



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018
PROCESSO Nº 1789/2018
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2019, às 16h35, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos **INTEMPESTIVAMENTE** encaminhado via e-mail a este Departamento de Procedimentos Licitatórios pela empresa **MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.472.961/0001-64, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS (HU-UFSCAR)**.

Da síntese dos questionamentos do licitante:

Analisando minuciosamente o descritivo do item acima mencionado nos deparamos com a seguinte exigência destacada abaixo:

* Foco Cirúrgico Móvel para uso em Procedimentos Cirúrgicos ...

Ficamos na dúvida nesta questão de acessórios, o foco deverá ser entregue completo com mais uma cúpula completa extra?

Pois acreditamos que esta exigência esteja errada, visto que o foco já vai completo com a cúpula para uso.

Caso seja realmente necessário mais uma cúpula extra, o item tem grandes chances de ser fracassado por conta do valor estimado, pois o custo de apenas uma cúpula é de aproximadamente 80% o custo do foco completo.

Fico no aguardo de retorno o mais breve possível.

Da resposta da Unidade solicitante – Hospital Universitário / Secretaria Municipal de Saúde:

Boa tarde!

Segue resposta ao questionamento:

Como acessório, deve-se entregar um conjunto de LEDs sobressalentes, o trecho será adequado.

Atenciosamente,

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto Carlos Rossato
Autoridade Competente

Guilherme Romano Alves
Pregoeiro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro